

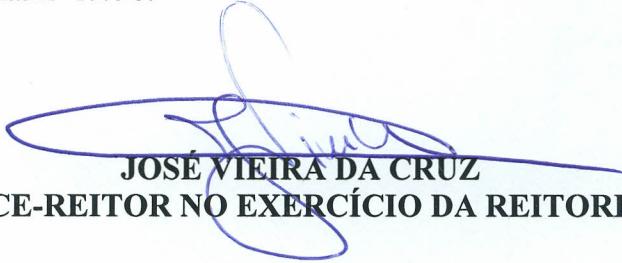


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTRARIA N° 251, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n° 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no processo n° 23065.006726/2018-34, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **ADEILDO JUNIOR DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Químico, matrícula SIAPE n° 1053893, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, a partir de **13/02/2018**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei n° 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional n° 19/98.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
SOLETMN DE PESSOAL N° 50
EM 16/03/18